



# **SENADO FEDERAL**

## **REQUERIMENTO**

### **Nº 314, DE 2014**

Requeiro, nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Adriane da Silva Fernandes, vítima de grave acidente envolvendo um caminhão caçamba e um micro-ônibus, ocorrido em Manaus, dia 28, bem como seja encaminhado o referido voto ao Senhor Leandro Fernandes, primo da vítima, no seguinte endereço: Rua dos Angelins, nº 100, casa 02, Bairro Dom Pedro, CEP - 69040-230, Manaus/AM.

#### **JUSTIFICAÇÃO**

Manaus acordou mais triste pelo súbito desaparecimento de 15 brasileiros. Foi um sábado cinzento e de muita tristeza, pois na sexta feira, dia 28, por volta das 20 horas, na Avenida Djalma Batista, Zona Centro-Sul da capital, ao lado do viaduto Ayrton Senna aconteceu um grave acidente envolvendo uma caçamba e um micro-ônibus, que resultou em 15 vítimas fatais e 20 feridos confirmados.

Entre as vítimas estava a Senhora Adriane da Silva Fernandes, que trabalhava como garçonete, inclusive era madrinha do filho de uma das vítimas do terrível acidente. Adriane foi velada em casa no Bairro da Redenção.

O caminhão que prestava serviços terceirizados para a Prefeitura de Manaus e vinha no sentido bairro/centro, colidiu de frente com micro-ônibus da linha 825 (Bairro da Paz), que ia para o sentido contrário.

Lamento profundamente o acidente ocorrido na Djalma Batista, na noite de 28 de Março.

Expresso meus sentimentos aos familiares e aos amigos da Senhora Adriane. Deixo também toda a minha solidariedade e as minhas sentidas condolências às famílias de todas as vítimas. Que Deus conforte todos os familiares e amigos nesse momento de tanta dor e tristeza.

Sala das Sessões, em 31 de março de 2014.

Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**  
PCdoB/Amazonas

Publicado no **DSF**, de 2/4/2014